



5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 3.252/2015, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, PARA OITIVA DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS MARTINS FERREIRA.....

Depoente: **Antônio Carlos Martins Ferreira**, brasileiro, casado, 54 anos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração no Setor de Compras do município da Prefeitura Municipal de Unaí e atualmente exerce a função de pregoeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, à Av. Governador Valadares, n.º 275, no Centro. Portador do CPF n.º 339.246.786-34 e da CI n.º 613123 SSP/DF. Advertido e compromissado às perguntas respondeu: que não é parente em nenhum grau do Prefeito Delvito Alves; está na Prefeitura desde 17 de abril 1986 até agora; já foi lotado na divisão pessoal prefeitura, contabilidade e atualmente na central de compras da prefeitura. O processo de dispensa de licitação inicia com a solicitação do secretário da área que irá locar o imóvel. É formada a Comissão de avaliação e através da dispensa da licitação exige a certidão da receita federal, estadual e trabalhista, certidão negativa de débitos municipais todas do locador, todos documentos para montar o processo. Monta o processo com o número da dispensa e solicitação do secretário e aí imprime e preenche o processo e a abertura do processo com despacho do prefeito solicitando abertura da dispensa já com a documentação toda com o laudo de avaliação, valor. Monta o processo fazendo o formulário da abertura do processo assinada pelo Prefeito; em seguida vem o formulário da contabilidade com a dotação orçamentária e do secretário de finanças para fazer a reserva do valor a ser pago pelo aluguel. O formulário que assina o prefeito, o presidente da comissão de licitação e o procurador geral do município e em seguida a ratificação do prefeito e volta para o setor de compras para fazer o contrato. Após publica no diário oficial do estado o contrato, contendo o seu valor. Só exercemos a função de escriturário do procedimento de dispensa. Todos os contratos dos processos de dispensa de licitação de locação de imóvel precisa ter avaliação da comissão de avaliação; não tem escolha pra formular o processo licitatório. Pode elaborar a dispensa de licitação qualquer servidor do setor de compras e licitações. Depois de concluir a dispensa, o processo depois de montado ele vai pra Elivania formar o contrato com o proprietário. Vai depois para contabilidade e secretaria da fazenda e depois cada secretaria solicita seu pagamento e o contrato é publicado no DOE e fica disponível no site da prefeitura também. Os processos concluídos ficam arquivados no setor de compras da prefeitura. Após 2 anos vai para o arquivo da prefeitura. Os processos concluídos estão na prefeitura (setor de compras). O setor jurídico e qualquer secretário pede processo a qualquer hora tanto no setor de compra quanto no arquivo central. A comissão de licitação não mexe com valores e formaliza o contrato com os valores de acordo com o laudo de avaliação do imóvel junto com a solicitação do secretário. Quando chega solicitação do secretário com valores, a senha do servidor da central de compras não pode mexer em valores, o sistema não aceita; o secretário da área é que tem o poder de solicitar o imóvel a ser locado e manda para comissão de avaliação e depois pra setor de compras. A comissão que avalia os aluguéis é que assina o laudo de avaliação. Não pode afirmar quem negocia os aluguéis. Na solicitação tem a data que gerou o valor do aluguel do imóvel. Quando é verba do estado ou município publica-se no DOE. Todos os contratos tem que ter o laudo de avaliação. A comissão de avaliação não faz parte do setor de compras e não sabe afirmar como é feita a avaliação. Não ouviu falar se



algum vereador já foi procurar saber a respeito dos contratos de aluguéis. O prefeito nomeia membros para comporem a comissão de licitação sendo servidores efetivos e nomeados pelo prefeito. No mínimo devem constar 3 servidores da Prefeitura. A Elivania e o Marcelo são servidores efetivos da Prefeitura. Ele como pregoeiro deve ser servidores efetivo e responde junto ao Tribunal de contas com o prefeito; Todo processo de dispensa de licitação passa pelo central de compras e vai para contabilidade. O processo para ser empenhado na contabilidade tem que estar todo montado. Pra pagar o aluguel tem que estar concluídos, os que não passam pelo setor de compras é a folha de pagamento. Não sabe se tem alguém recebendo ou não aluguel. Não sabe se algum membro da comissão de avaliação faz parte de imobiliária. O rol de licitação é publico a qualquer pessoa que solicitar e nele consta todos os contratos que passarem pelo setor de compras, seja pregão, convite. Sua sequencia é cronológica. Quando há aditivo de aluguel passa pela procuradoria do município e fazem quantos forem necessários obedecendo a sequencia lógica; Ninguém nunca procurou para mudar o valor do aluguel tendo em vista que não é função do servidor do seu setor de central de compras, pois não podem mexer em valores. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

O Depoente: _____

O Senhor Presidente: _____

O Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Procurador do Prefeito: _____